
Liberdade de Expressão e Liberdade Religiosa na Era Digital: Estudo de caso da atuação do pastor André Valadão em canais de mídias sociais¹

Danilo Roberto Silva QUEIROZ²

Vitor Lima BLOTTA³

Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

RESUMO

O objetivo deste artigo, que faz parte de uma Iniciação Científica em andamento, é analisar como o pastor André Valadão mobiliza os princípios da liberdade de expressão e da liberdade religiosa em seu perfil no Instagram a partir de primeiros resultados. Por meio desta análise preliminar, pretendemos, de um lado, compreender as estratégias discursivas e interacionais da figura pública-religiosa com seu público, e de outro avaliar o alcance de seu canal comunicativo em termos de visualizações, engajamento, etc. Em termos metodológicos, realizaremos um estudo de caso exploratório, combinando análises qualitativas e quantitativas. O recorte temporal adotado é delimitado conforme as estratégias comunicacionais adotadas por ele. Inicialmente, no final das eleições presidenciais de 2022, quando o pastor teve suas contas canceladas pelo TSE em função de campanhas de desinformação, até um mês após a parada do orgulho LGBTI+, momento em que o pastor mobilizou um forte discurso anti-LGBTI+. Busca-se com os resultados contribuir ao debate a respeito das tensões às liberdades de expressão e religiosa com outros direitos fundamentais, e sobre os riscos à democracia quando o evangelismo virtual é combinado com politização religiosa, como revelam os estudos anteriores (ORTUNES, MARTINO e CHICARINO, 2019 e SILVA e COSTA, 2021). A pesquisa fará parte dos estudos do grupo de pesquisa Jornalismo, Direito e Liberdade (ECA/IEA-USP), e do Observatório da Legitimidade Democrática, linha de estudos do projeto Criminalidade, Insegurança e Legitimidade, projeto temático da FAPESP liderado pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP e o Centro de Matemática Aplicado à Indústria (CEMEAI).

PALAVRAS-CHAVE: midiatização da religião; politização religiosa; liberdade de expressão e liberdade religiosa; comunicação de pastores em mídias sociais

¹ Trabalho apresentado no IJ08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XIX Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação do Curso de Jornalismo da ECA-USP, e-mail: daniлоqueiroz@usp.br

³ Orientador do trabalho. Professor da ECA-USP, e-mail: vitor.blotta@usp.br

1. Introdução

O mundo contemporâneo vive uma era de intensa revolução digital. Os meios de comunicação social a cada dia passam por transformações e atualizações, que implicam e trazem consequências para todas as áreas da sociedade, entre elas, o sistema eleitoral. No Brasil, desde 2018 é significativo o uso das redes sociais de internet como ferramenta eleitoral, sendo o Instagram uma das redes mais consumidas no país. Nas últimas eleições, em 2022, percebeu-se os riscos que traz ao Estado Democrático de Direito, quando religião, mídia e política se misturam, ao passo que figuras religiosas se apropriaram das ferramentas de comunicação para estabelecer pânico moral, e consequentemente, influenciar o comportamento e a opinião pública dos seguidores, eleitores e fiéis.

Nesse período, um dos casos que mais ganhou visibilidade na imprensa foi do pastor André Valadão. Após disseminar conteúdo falso em suas redes, a figura religiosa e midiática afirmou estar sendo acusado de “censura” pelas esferas judiciais. Segundo ele, inibiam sua liberdade de expressão e liberdade religiosa. Inúmeras foram as polêmicas proferidas pelo líder, que passou a ser definido como “pastor bolsonarista” pela mídia, em virtude de seu declarado apoio ao então, naquele momento, candidato Jair Bolsonaro. Nos templos, Valadão se diz pastor. Nas redes, *influencer*.

O objetivo deste artigo, que faz parte de uma Iniciação Científica em andamento, é discutir as relações entre religião e política na era digital, por meio de uma análise netnográfica de como o pastor André Valadão mobiliza os conceitos de liberdade de expressão e liberdade religiosa em seu perfil no Instagram. Além de analisar as concepções do pastor sobre liberdade de expressão e liberdade religiosa em relação a direitos correlatos e as normas jurídicas e regras de moderação, investigamos as estratégias discursivas e interacionais do pastor com seus seguidores. Em termos quantitativos, pretendemos futuramente empregar técnicas de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, em parceria com colegas do Centro de Estudos de Matemática Aplicada à Indústria da USP (CEMEAI) e do Núcleo de Estudos da Violência da USP, dentro do projeto temático Insegurança, Criminalidade e Legitimidade (FAPESP), a fim de realizar experimentos exploratórios capazes de verificar possíveis vieses algorítmicos na plataforma Instagram referentes a conteúdos de pastores evangélicos com milhares de seguidores. Nossa hipótese central é que conteúdos cristãos são mais direcionados pela plataforma do que o de outras religiões.

1.2 Abordagem metodológica transdisciplinar

O presente estudo apresenta-se como um estudo de caso cuja investigação está sendo realizada a partir da combinação de metodologias quantitativas e qualitativas.

Inicialmente foi feita uma revisão de literatura sobre três eixos principais: a instabilidade democrática após o avanço das tecnologias; a politização religiosa como mecanismo anti-democrático; os limites da liberdade de expressão e liberdade religiosa diante da regulamentação do espaço virtual. Dessa revisão de literatura foram construídas as chaves interpretativas e os critérios de análise quantitativos e qualitativos da pesquisa.

Um dos procedimentos da pesquisa será a etnografia digital, já que ela permite um aprofundamento no estudo do objeto e uma aproximação compreensiva dos significados de padrões, regras e comportamento existentes nos conteúdos e linguagens do pastor

André Valadão e da comunidade que o segue no Instagram. Segundo a pesquisadora Adriana Amaral:

“No caso da etnografia feita nos meios digitais, aumenta-se a possibilidade do uso de ferramentas como um blog não apenas como objeto de pesquisa, mas como o próprio diário de campo e ferramenta de coleta de dados a partir do feedback com os participantes e da interatividade que lhe são característicos.” (AMARAL, 2010):

O padrão comunicacional de Valadão e seus seguidores foram analisados durante 10 meses. De outubro de 2022, quando ele passa a ganhar tamanha visibilidade na mídia por conta de discursos pessoais políticos e enviesados aos seus fiéis - dentro e fora dos templos -, até julho de 2023, um mês após o Dia do Orgulho LGBTI+, em que seus discursos envolvendo questões morais ganham avassalador alcance nas redes por meio do direcionamento algorítmico do Instagram.

De início, foram realizadas catalogações manualmente, mas depois pretendeu-se realizar isso de maneira automatizada por meio da raspagem de dados utilizando um código-fonte aplicado ao Instagram, canal de comunicação mais utilizado pelo pastor, que no início da pesquisa detinha mais de 5,5 milhões de seguidores. Para que as análises fossem realizadas foram definidos alguns critérios de padronização para a obtenção dos primeiros resultados, como sugere Amaral:

1. Produzir um diário de campo, mensurando o número de *stories* e as estratégias interacionais adotadas (caixinha de perguntas, respostas de comentários, repostagem de publicações marcadas por seus seguidores a ele, quantidade de postagens em *feed* e forma preterida a ser veiculada (imagem, texto, vídeo, charge, etc.). Métricas de alcance de publicações por meio de comentários e compartilhamentos. Além do avanço ou redução nos números de seguidores. Estabeleceu que as análises fossem realizadas a partir das 10h da manhã, horário em que ele iniciava as postagens no Instagram, devido a um maior alcance pelo algoritmo da rede;
2. Contato com o grupo e realização de entrevistas. Em cada rede social de Valadão a forma como ele se relaciona com seus seguidores é distinta. Por se tratarem de canais comunicativos, cada aplicativo possui uma abordagem diferente do pastor. O pesquisador desenvolveu pesquisas de campo nas filiais da Igreja Batista Lagoinha localizadas em São Paulo. Assim como ocorria com os seguidores/fiéis em suas redes, perguntas como, “de que forma você enxerga os posicionamentos de André Valadão?”, “Você se considera cristão? Acredita que ele representa a fé cristã no Brasil?” “O que te motiva a consumir os conteúdos que o pastor publica?” eram realizadas para entender os limites e potencialidades dos seguidores a estarem ali - seja no espaço físico ou virtual em que Valadão era citado.

2. Liberdade de expressão e Liberdade Religiosa: complementares ou excludentes?

Não é de hoje que pesquisadores no campo da comunicação investigam os limites acerca da Liberdade de Expressão e Liberdade Religiosa. Há algumas décadas, os termos começaram a ganhar mais visibilidade no Brasil, à medida que a mídia cobria figuras ditas religiosas, que colocavam a liberdade de expressão à frente da liberdade religiosa. Por

isso, neste artigo distinguiremos os limites que há entre esses tipos de liberdade - ambas marcadas pela subjetividade -, e reforçaremos que *possuir* liberdade não significa tê-la de forma absoluta, totalitária e inquestionável, como sugere Valadão em suas postagens nas redes. Para Isaiah Berlin, o sentido político de liberdade se divide em dois, ou há duas formas de se postular, *ter e adquirir* liberdade: a forma positiva e a forma negativa. Ele argumentou que ambas são compatíveis, mas podem e frequentemente estão em conflito:

“A essência da noção da liberdade, nos dois sentidos – “negativo” e “positivo” –, é manter distante algo ou alguém – outros que invadem minha área ou afirmam sua autoridade sobre mim, obsessões, medos, neuroses, forças irracionais –, intrusos e déspotas de qualquer tipo.” (BERLIN, 2002, p. 260).

Primeiro, vamos apresentar o que significa liberdade positiva. Trata-se da liberdade autônoma do próprio indivíduo em se enxergar como seu próprio senhor. Engendrando uma projeção interna, se apresenta como alguém capaz de moldar a realidade externa. Para Berlin, a liberdade positiva é meio de atingir a felicidade (BERLIN, 1981, p. 26). Ou seja, a liberdade positiva nada mais é do que o desejo de decidir por si mesmo. É ser agente de suas próprias ações, com os recursos disponíveis para exercer sua própria autonomia e decisões. O autor propõe algumas indagações para identificar a liberdade em seu sentido positivo: “O que ou quem é a fonte de controle ou interferência capaz de determinar que alguém faça ou seja uma coisa em vez de outra?”, ou de modo simplificado: “Por quem sou governado?” (BERLIN, 2002, p. 229). De acordo com o filósofo:

“O sentido “positivo” da palavra “liberdade” provém do desejo que o indivíduo nutre de ser seu próprio senhor. Desejo que minha vida e minhas decisões dependam de mim mesmo, e não de forças externas de qualquer tipo. Desejo ser o instrumento de meus próprios atos de vontade, e não dos de outros homens. Desejo ser um sujeito, e não um objeto; ser movido pela razão, por objetivos conscientes, que são meus, e não por causas que me afetam como que de fora. Desejo ser alguém, e não ninguém; um agente – decidindo, e não deixando que outros decidam –, guiado por mim mesmo e não influenciado pela natureza externa ou por outros homens como se eu fosse uma coisa, um animal ou um escravo incapaz de desempenhar um papel humano, isto é, de conceber metas e políticas próprias e de realizá-las.” (BERLIN, 2002, p. 236).

Diferentemente da liberdade positiva, a liberdade negativa se refere a ausência de interferência externas sobre as ações de um indivíduo. Por exemplo, o cancelamento nas redes sociais, ou a atuação do Estado no impedimento da entrega de determinadas postagens que ferem as políticas de comunidade em certo canal comunicativo. A força externa de um grupo de usuários sobre determinada conta tem como por consequência a redução do alcance e visibilidade das postagens da vítima, ou a pessoa cancelada. Ou seja, o obstáculo interfere na forma que expresso a minha liberdade.

Na modernidade, o sujeito está sempre sendo coagido e impedido. Isso porque, segundo Berlin, o cerceamento da liberdade negativa envolve um sequestro das potencialidades das escolhas do sujeito. Ao impedir liberdade no sentido negativo, destrói-se a escolha. Essa obstrução pode ser o resultado de uma ação intencional ou não, mas sua ação tem o efeito de obstar a liberdade pessoal, a qual o sujeito considera que, com justiça, lhe pertence. Nesse sentido:

[...] A defesa da liberdade consiste na meta “negativa” de evitar a interferência. Ameaçar um homem de perseguição caso ele não se submeta a uma vida em que não escolhe seus objetivos; bloquear à sua frente toda porta exceto uma, não importando a nobreza da perspectiva para a qual abre ou a benevolência dos motivos que arranjaram tal coisa, é pecar contra a verdade de que ele é um homem, um ser com uma vida própria a ser vivida. (BERLIN, 2002, p 234)

A liberdade negativa também depende de vários critérios subjetivos e objetivos. Segundo Isaiah Berlin (2002, p. 652), os critérios seriam:

I) Quantas possibilidades estão abertas para o agente; II) Nível de dificuldade de realizar tais ações; III) Quão importante elas são comparadas umas com as outras no padrão de vida do agente; IV) Até que ponto as liberdades estão abertas ou vedadas por atos humanos (coerção); e V) O valor dessas possibilidades para a sociedade e para o agente.

Assim, a construção do estado moderno e da constituição das leis é cimentada pela liberdade negativa, ao passo que é preciso garantir a liberdade plena do indivíduo, sem a interferência de agentes externos, como o Estado. Para Berlin, cada liberdade é um fim em si mesmo, e esses fins podem se chocar irreconciliavelmente. Desse modo, há uma encruzilhada travada entre as liberdades. Representadas imagicamente, é como se entre duas retas paralelas - liberdade positiva e liberdade negativa- houvesse duas retas perpendiculares - liberdade de expressão e liberdade religiosa. Nessa esquematização, os limites e potencialidades de cada uma dessas quatro liberdades se dá conforme o sujeito que as possuem ou as adquirem.

De modo semelhante à relação entre autonomia e restrição, Habermas demonstra no texto “Tolerância religiosa como predecessora dos direitos culturais”, da obra “Entre naturalismo e religião” (2007, p. 279-300) que a liberdade religiosa é co-originária da liberdade de expressão. Ou seja, uma deriva a outra. Por isso, segundo ele, elas não se excluem, uma vez que a liberdade religiosa não pode conflitar com outras liberdades, como a liberdade de autoexpressão existencial e cultural (cor de pele, etnia, orientação sexual, etc.). Isso porque a contradição entre ambas só ocorre quando a liberdade de crença e religião desconsidera a pluralidade de visões de mundo que lhe é inerente. Ao contrário dos direitos sociais, “os direitos culturais têm de ser justificados tendo em vista as possibilidades da inclusão simétrica de todos os cidadãos”. Com isso, Habermas defende a ideia de que:

(...) por meio da participação nas controvérsias nacionais sobre questões morais e éticas as comunidades religiosas podem promover uma autocompreensão pós-secular da sociedade em sua totalidade, a qual permite entrever uma continuidade vital da religião até mesmo num entorno que se encontra em franco processo de secularização. (p. 344).

3. Pastores ou *influencers digitais*? os dilemas presentes na midiatização religiosa

A mídia age também sobre essa encruzilhada. Inflando os limites e questionando as potencialidades, pequenos e grandes veículos de comunicação põem em xeque as consequências de discursos de figuras ditas religiosas com tamanha repercussão e alcance no Brasil, como os pastores Silas Malafaia, Marcos Feliciano e André Valadão. Esses personagens - que ostentam a branquitude, a masculinidade e a meia idade - agem sem

limites. Utilizando a própria legislação e a imprensa do país para ganharem ainda mais destaque àqueles que ainda não os conhecem fora dos púlpitos.

Adeptos do nacionalismo cristão e da teologia do domínio, essas figuras se mostram contrárias às práticas religiosas tradicionais presentes apenas dentro das quatro paredes das igrejas, no caso, evangélicas. Segundo os pensadores domicionistas, os cristãos devem dominar sete esferas da sociedade: religião, família, educação, política, mídia, artes e entretenimento e negócios. Para conquistar e propagar tal ideologia teológica, essas figuras - religiosas, políticas e midiáticas - se apropriam dos avanços tecnológicos presentes na comunicação interacional, característica da internet. Como a criação das redes sociais e a articulação entre seguidores e usuários, alimentando um novo fenômeno que passa a ganhar destaque no Brasil: a midiaticização religiosa. Ainda mais, que o país vem passando por uma transição religiosa, em que o número de evangélicos, em breve, superará o número de católicos.

Adotaremos a postura do professor e padre Pedro Gilberto Gomes a respeito do conceito de midiaticização religiosa. O pesquisador defende que o fenômeno provocou novas formas de pensar e agir dentro das religiões, alterando suas raízes estruturais. Assim, entendemos que à medida que o evangelho cristão foi sendo comunicado ao longo da história, a tecnologia para desempenhar tal obrigação propagandística, conforme ordena Jesus Cristo, foi sendo alterada:

“Fiz-me como fraco para os fracos, para ganhar os fracos. Fiz-me tudo para todos, para por todos os meios chegar a salvar alguns.” 1 Coríntios 9:22, Bíblia Sagrada.

É nas complexidades presentes em cada cultura, conforme afirma Gomes, que a sociedade *em* midiaticização se estabelece, em que o ambiente o qual a veiculação da mensagem comunicativa se altera. A ambientação midiática é que cria e determina as novas formas de ser dos indivíduos. Nesse sentido, o autor afirma que a relação entre mídia e religião gera deslocamentos e remodela uma nova forma de enxergar a fé, não mais como princípio teológico, mas como produto do canal comunicativo de caráter performático.

Diversos pesquisadores dos estudos de comunicação e da ciência política vem pesquisando a forma como a midiaticização e a mediação encontrou espaço para se consolidar dentro das religiões no Brasil. O cenário se mostra preocupante, pois:

1. A transição do canal comunicativo promoveu o rompimento da autoridade comunicativa, que em certo grau detinha credibilidade, ou seja, confiança do público. À medida que houve o deslocamento do monopólio do emissor passivo da mensagem - típicos dos veículos de comunicação de massa, como programas tele religiosos- para o modelo interacional, característico da internet, com a chegada das redes sociais.
2. A religião ganha novos níveis de influência no comportamento eleitoral entre os brasileiros. Além disso, figuras políticas passam a disputar a figura de Deus em suas campanhas políticas, ao defender que fé e Estado não se desvinculam. Pesquisa da Datafolha mostra a relação entre religião e comportamento eleitoral nas eleições de 2022.

O debate a respeito das confluências entre religião e política foram tão presentes, que os candidatos à presidência, Jair Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva, segundo mostra

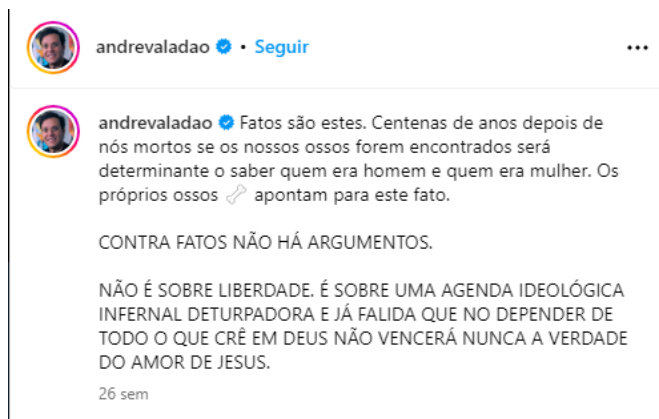
[reportagem em outubro da NSC](#)⁴, afiliada da Globo em Santa Catarina, discutiam mais sobre fé, do que economia e saúde nos debates eleitorais e nas campanhas publicitárias. Também havia casos, como mostra [reportagem da BCC](#)⁵, em que igrejas não admitiam o posicionamento político dos fiéis em seus templos, sendo expulsos dos templos, caso os fizessem.

3.1 André Valadão, um estudo de caso

Este trabalho decidiu estabelecer como estudo de caso o pastor André Valadão, a fim de investigar quais foram as estratégias comunicacionais por ele adotadas envolvendo política, religião e mídia. O motivo desta escolha se dá não apenas pelos temas mencionados, que tangenciam a fé e os assuntos ligados propriamente ao Estado, mas também pela exacerbada cobertura midiática dada pela imprensa em relação a ele a partir de outubro de 2022, durante as eleições ocorridas no Brasil.

Partindo das bases teóricas já mencionadas, percebe-se que a forma como Valadão define o que é liberdade de expressão e liberdade religiosa em seus discursos está pautado muito mais por uma perspectiva negativa, que não admite qualquer tipo de restrição ou questionamento. Há uma pretensão de alta expressão individual. Mais adiante apresentaremos o Plano ou Teste de Ação de Rabat – um conjunto de critérios para avaliar, caso a caso, o contexto, o orador, a intenção, o conteúdo, a extensão da difusão do discurso e a probabilidade de dano em casos onde há um limiar entre a liberdade expressão, liberdade religiosa e discursos de ódio. Isso porque Valadão respondeu judicialmente três casos em que foram contatados discursos de ódio, sendo um ligado a questões políticas e dois a questões morais.

Em resposta aos questionamentos que lhe fazem, Valadão costuma responder em posts com frases escritas em caixa alta, que sugere uma certa imposição quase que autoritária. Na ausência de legitimar a pluralidade de outras visões de mundo, o que se estabelece é a teologia do domínio, a guerra santa nas redes como alternativa de expansão do evangelho, e o humor como ferramenta de aproximação e condução da vida privada de seus seguidores/fiéis



O sentido de liberdade adotado corresponde a uma ótica negativa

⁴ <https://www.nsctotal.com.br/noticias/religiao-vira-protagonista-na-campanha-eleitoral-e-desbanca-economia-e-saude>

⁵ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63351457>

3.2 “Cê né crente não”: humor como ferramenta de condução política

19 de outubro de 2022. Esse é o dia escolhido por Valadão ao publicar um vídeo que ressignificou a forma como a mídia o caracterizava. A partir dali, o líder religioso passa a ser conhecido através das manchetes dos jornais como “[pastor bolsonarista](#)”. Não é à toa a decisão dos veículos de comunicação para essa escolha.

Naquele dia, numa noite de quarta-feira, a figura publica um vídeo em que se diz estar sendo intimada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Vestindo uma camisa preta, com um fundo preto e música dramática como trilha sonora, o evangélico e apoiador declarado à reeleição de Jair Bolsonaro desmente uma informação enganosa que costumava propagar em suas redes sociais, como, por exemplo, Lula ser a favor de flexibilizar as leis relacionadas a pequenos furtos e, assim, permitir que criminosos fiquem livres. Com voz trêmula e segurando a suposta intimação do TSE nas mãos, ele afirma:

"Dias atrás recebi em minha residência uma intimação do TSE, através do senhor Alexandre de Moraes. Venho me declarar a partir dessa intimação para dizer que: Lula não é a favor do aborto. Lula não é a favor da descriminalização das drogas. Lula não é a favor de liberar pequenos furtos. Os trombadinhas entrarão na sua casa, roubarão sua TV, roubarão seu celular, você correrá risco de vida e nada acontecerá com eles. Lula não é a favor, literalmente, de colocar uma regulação da mídia, onde você vai perder o poder de expressar sua opinião, expressar o seu culto".⁶

O ocorrido aconteceu 14 dias após o primeiro turno das eleições, em que Bolsonaro (PL) e Lula (PT) permaneceram na disputa pela presidência. [A suposta intimação, na verdade, era falsa](#), como muito bem evidenciou as agências de checagem de fatos na época. Se tratava apenas de uma citação⁷ encaminhada pela Coligação Brasil ao TSE, uma vez que o pastor liderava campanhas de desinformação em suas redes contra o PT. O vídeo arquitetado pela equipe de comunicação do pastor apresentava os limites e potencialidades, quando figuras religiosas misturam discursos políticos e religiosos às comunicações. Esse era um exemplo clássico das rupturas que há na modernidade entre a liberdade positiva e a liberdade negativa, entre a liberdade religiosa e a liberdade de expressão. O vídeo foi



A checagem dos fatos inibiu, em certo grau, a desinformação

retirado do ar.

Ainda no dia 19 de outubro, a figura inicia uma transmissão ao vivo de um culto no Instagram da Igreja Lagoinha Orlando, nos Estados Unidos, a qual ela lidera desde 2017.

⁶ <https://www.youtube.com/shorts/6P-3k8OXJ74>

⁷ <https://pje.tse.jus.br/pje/download.seam?cid=19095>

Antes da cerimônia religiosa começar, uma membra da igreja norte-americana convocou a todos "compartilhar a verdade, compartilhar fatos que vocês têm visto, tantas notícias mentirosas, mas que nós como povo cristão possamos compartilhar a verdade", como conta reportagem do Estado de Minas, veículo de comunicação sediado em Belo Horizonte, Minas Gerais, onde a igreja foi fundada em 1957. Durante o culto, Valadão, segurando uma bandeira do Brasil, fez uma oração e falou aos fiéis para não deixarem "o Brasil ser conhecido como o país da corrupção". "Deus abençoe a liberdade que a gente tem, vou falar mais alto, a liberdade que a gente tem, de poder pregar todo o evangelho, de poder estar em todas as redes e declarar que Jesus é rei, Ele é quem reina sobre todas as coisas", declarou. A liberdade mais uma vez é compreendida em seu sentido negativo.

Um dia após o ocorrido entrar em estopim nos maiores veículos de comunicação do país, a figura admitiu que o vídeo se passava apenas de um espetáculo, uma encenação. Valadão se desculpa utilizando da Constituição Federal de 1988 para afirmar que possuía direitos para realizar a tamanha mentira propaganda, ou *fake news*, pois tinha liberdade para tal. Ele se refere a dois artigos presentes na legislação brasileira, centrais para este projeto de iniciação científica:

1. Artigo 5º, inciso IV, "É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato".
2. Artigo 19º, inciso VI, "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias"

Apenas a bíblia sagrada, é que Valadão afirma seguir piedosamente. No caso, das "leis criadas pelo homem", o humor e o medo (CAMPELLO, 2022) são por ele utilizados para mobilizar uma espécie de pânico moral e influenciar a vida privada de seus seguidores, em aspectos como a decisão de escolhas - seja política, social ou religiosa.

Em meio a dúvidas e aconselhamentos encaminhados em suas redes - em maior grau, nas caixinhas de perguntas do Instagram -, o pastor utiliza do humor para conduzir posicionamentos políticos do seu público. Com um sorriso estampado, e os olhos bem arregalados, a figura carismática cria a sua marca com a frase: "cê né crente não", deixando claro o seu sotaque mineiro. A frase é tida como resposta para perguntas, como "pastor, não sei em quem devo votar nessas eleições, considero os dois corruptos"; "por que você não respeita os 60 milhões de brasileiros que votaram no Lula?".

Em meio aos questionamentos presentes em seu posicionamento ferrenho à Bolsonaro, Valadão segue com uma série de mensagens intitulada "Não se cale!" até dezembro de 2022. A identidade visual da série consiste em bocas, altos-falantes e bandeiras do Brasil - dicotomia imagética administrada pela equipe de comunicação da Lagoinha, ao defender que não consistia apoio a Bolsonaro, mas sim homenagem à presença do Brasil na Copa do Mundo.

3.3 Justiça não divina

No dia um de novembro de 2022, André Valadão teve seu Twitter e seu Instagram suspensos. O Twitter disse que a conta de Valadão foi retida no Brasil "em resposta a uma demanda judicial". Como divulgou a [Folha de S.Paulo](#), "o TSE tem enviado desde a tarde de segunda-feira (31) uma série de ordens judiciais às plataformas determinando a

remoção de grupos de WhatsApp e Telegram com convocação para paralisações nas estradas e pedido de uso das Forças Armadas para um golpe militar.” “Os ofícios pedem remoção de conteúdos "que incitem grave perturbação de ambiente democrático" e instiguem "à intervenção militar ou a aplicação desvirtuada do artigo 142 da Constituição".

Como mostra os estudos recentes (SANTOS; GIUMBELLI), o espaço virtual, ainda, apresenta algumas peculiaridades para que possa ser regulado. Em resposta às decisões judiciais, André Valadão adota uma nova postura comportamental e comunicacional. Em virtude das suspensões presentes em sua conta no Instagram e no Twitter, a figura desloca a comunicação com os seus seguidores para o Telegram. Além disso, seus fãs criam uma conta no Instagram em sua homenagem - @andrevaladao - , após a criação de uma conta secundária - @oandrevaladao.

A partir daí a forma de se comunicar teve alteração não apenas do canal comunicativo, mas também da estrutura linguística adotada. No lugar de vídeos, Valadão adota fotos pessoais em preto branco, com um tom melancólico, reforçando estar sendo vítima da perseguição iniciada aos cristãos. Por atribuir um caráter subjetivo e interpretativo, ele passa a utilizar emojis que sugerem nojo, tristeza e cerceamento.



Os excessos de mensagens sugerem apelo emocional por meio do uso de emojis e mensagens de áudio

Em virtude da parceria entre agências de checagem de fatos com o Instagram durante as eleições presidenciais, naquele momento o Telegram foi o canal midiático mais utilizado. Com um tom mais pessoal e mais próximo de seu público, ele encaminhava diariamente mensagens de áudio pedindo com um tom entristecido que os usuários do canal continuassem orando por ele para que o STF devolvesse suas contas principais. Por meio do design de interface da rede, as interações entre os seguidores e ele eram estabelecidas, principalmente pelas reações, que possibilita usar carinhas específicas para demonstrar sentimento em relação aos textos e mídias, como vídeos e fotos. Também eram comuns frases em inglês direcionadas aos donos das redes sociais, como Elon Musk.

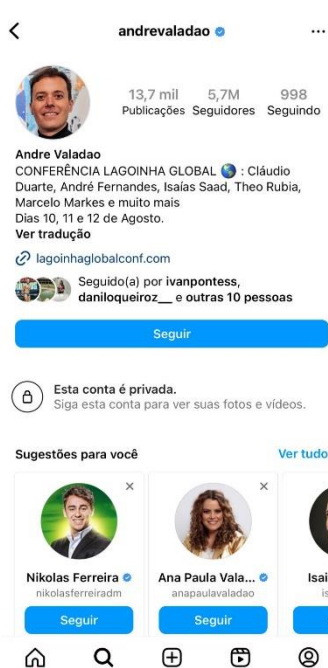
Foi pelo Telegram, no dia 27 de dezembro de 2022, que André Valadão celebrou a retomada das suas contas principais nas outras redes sociais de internet. Naquele momento, o seu canal de Youtube não havia retomado. Iniciava-se uma nova fase comportamental e comunicacional: o ataque à moral não-cristã.

4. Guerra santa aos direitos humanos

Nas redes sociais de André Valadão não há menção alguma sequer relacionada a sua posição de pastor em sua *bio*. Por se tratar de uma pesquisa em andamento, são complexos os comportamentos e as estratégias comunicacionais por ele ainda hoje adotadas. Pois, mudam constantemente. Após medidas judiciais envolvendo-o e a Igreja Lagoinha, a figura midiática tem estado em conflito a respeito da privacidade de sua conta nas redes, reflexo da ressignificação do espaço público no meio digital. Segundo ele, “é para tá aqui quem quer me seguir. Tem gente curioso demais⁸.” Atualmente nenhum veículo de comunicação o segue. Possivelmente tal medida foi tomada para reduzir a fiscalização sobre suas postagens.

Sobre isso, Habermas discorre que:

“A ampliação da autoridade pública a setores privados também está ligada ao processo correlato de uma substituição de poder público por poder social. Somente esta dialética de uma socialização do estado que se impõe, simultaneamente com a estatização progressiva da sociedade, é que pouco a pouco destrói a base da esfera pública burguesa - a separação entre Estado e sociedade. Entre ambos, é ao mesmo tempo, a partir de ambos surge uma esfera social repolitizada que escapa a distinção entre público e privado.” (Habermas, 1984, p.169)



Após a retomada de suas contas principais, Valadão voltou a agir apenas como uma figura religiosa, usando das redes sociais para divulgar suas pregações e novas produções musicais. Foram três meses agindo assim. Em nenhum momento ele se pronunciou sobre a posse presidencial e os ataques terroristas ocorridos no dia 08 janeiro. O momento de silêncio após as polêmicas políticas proferidas por ele veio à tona com a mudança da liderança da Igreja Lagoinha. Após 50 anos à frente da igreja, o pai de Valadão, Márcio Valadão deixou o bastão que conduzia as mais de 700 unidades espalhadas pelo Brasil e no exterior. Através das redes sociais, Márcio apresenta seu filho como o novo presidente da Igreja Batista da Lagoinha Global.

Diferentemente de seu pai - fiel a estrutura tradicional da denominação batista -, André Valadão não mede esforços para utilizar de ferramentas tecnológicas e comunicacionais para promover a imagem da igreja. Em abril de 2022, a igreja “Lagoverso” no metaverso, idealizado pelo ministério de jogos digitais da Lagoinha Orlando Church.

A conta ora está privada, ora não

⁸ <https://www.instagram.com/p/CvkkjWSOOQD80bJJeDHJ-UgD9SSRepB9tY5a1U0/>

Essa não foi a única decisão por ele adotada. Com uma equipe profissional de marketing, as redes sociais dele e de sua igreja tiveram uma identidade linguística atualizada, a fim de retirar a associação feita pela imprensa em relação a ele como “pastor bolsonarista.”

Apresentamos uma tabela com dados, que mostram as técnicas de alcance por ele adotadas em três fases: de outubro a dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023, e até fim de julho, quando ele decide tornar a conta privada, após decisões judiciais do MPF⁹ e do MPMG¹⁰ em relação a postagens que incitavam discursos de ódio, especificamente contra a comunidade LGBTI+. Os motivos para os recortes temporais são justificados com base na produção comunicativa do pastor. Em três faces de um mesmo emissor, esteve presente o lado político, o lado silencioso/humorístico/religioso e por fim, o lado moralístico.

Para a confecção da tabela adotamos o Plano de Ação de Rabat das Nações Unidas¹¹, que fornece um conjunto abrangente de fatores ao traçar uma linha clara entre liberdade de expressão e incitação ao ódio e à violência. Segundo o Escritório de Direitos Humanos da ONU, “a liberdade de expressão é um direito fundamental, indispensável nas sociedades democráticas. No entanto, a liberdade de expressão não é um direito absoluto, e pode ser juridicamente restringida em condições específicas e limitadas.” O plano descreve um teste de limite de seis partes levando em consideração (1) o contexto social e político, (2) o status do locutor, (3) a intenção de incitar o público contra um grupo-alvo, (4) o conteúdo e a forma do discurso, (5) extensão de sua disseminação e (6) probabilidade de dano, incluindo iminência. O enquadramento jurídico que fundamenta o plano está baseado no artigo 20, parágrafo 2 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP)¹² ao estabelecer que “todo o apelo ao ódio nacional, racial e religioso que constitua uma incitação à discriminação, à hostilidade ou à violência deve ser interdito pela lei”.

TESTE DE RABAT \ FASES	OUT-DEZ 2022	JAN-FEV 2023	MAR-JUL 2023
CONTEXTO	ELEIÇÕES POLÍTICAS	PÓS-POSSE DO LULA	MÊS DO ORGULHO LGBTI+
POSIÇÃO DO LOCUTOR	PASTOR	HUMORISTA	INFLUENCER
INTENÇÃO	POLÍTICA	HUMOR/RELIGIÃO	MORAL
CONTEÚDO E FORMA IMAGEM AUDIOVISUAL	31 70	31 158	107 289
EXTENSÃO ALCANCE Nº CURTIDAS/VISUALIZAÇÕES COMENTÁRIOS	7.869.455 213.011	136.005.112 280.200	20.906.707 186.730.047
IMINÊNCIA E RISCO (AÇÕES JUDICIAIS)	TSE	---	MPF & MPMG

A partir do teste de ação de Rabat foi possível mensurar o impacto dos seus conteúdos

⁹ <https://static.poder360.com.br/2023/07/representacao-2-andre-valadao.pdf>

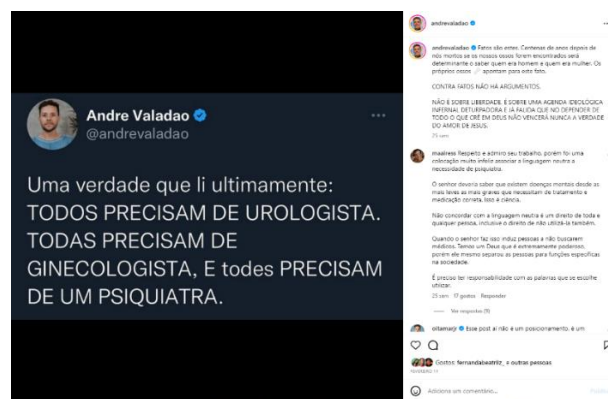
¹⁰ <https://static.poder360.com.br/2023/07/denuncia-2-andre-valadao.pdf>

¹¹ <https://www.ohchr.org/en/freedom-of-expression>

¹² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm

Foi a partir de março de 2023 que Valadão passa mais uma vez a ganhar os holofotes da mídia. Em fevereiro já havia pistas para a nova face que iria a ser revelada da figura religiosa-midiática. Sem fazer uso de textos, apenas emojis estavam presentes em suas legendas. Com um tom humorístico - próprio da segunda fase -, ele faz uma piada com uma declaração encaminhada em caixinha de pergunta: “Você batizaria o Lula?”¹³

Também passa a ser comum o uso de imagens e vídeos supostamente aleatórios¹⁴ e absurdos, que gerariam engajamento do público, retirando de si as responsabilidades interpretativas sobre o que fora publicado. Comunicados presentes em redes sociais, como Twitter, eram utilizados em formato de imagem em sua conta no Instagram. Deixando evidente o uso do endomarketing, ou seja, uso de sua imagem como autopromoção. Palavras como liberdade voltam à tona.



Neste post se estabelece uma relação negativa da liberdade de expressão

O alvo agora não seria mais a “esquerda perseguidora de cristãos”, conforme ele defendia durante as últimas eleições. Mas, a preservação do modelo tradicional de família - composto por um casal heterossexual, pais de filhos que tinham papéis de gênero bem definidos. O estopim dos ataques se deu a partir de junho, quando a imprensa o nomeia desta vez como “pastor homofóbico”. O motivo disso se deu após uma série de pregações intitulada “Deus Odeia o Orgulho”, numa evidente referência discriminatória à população LGBTQIA+. A identidade visual da série continha hashtags, como #nopride, e cores relacionadas ao arco-íris, símbolo da comunidade. O tamanho do alcance das pregações chegou a quase 4 milhões de visualizações no Instagram, quase 500 mil no canal do Youtube da Lagoinha USA e conteúdos relacionados no Twitter chegaram a quase 140 mil.

Em resposta às ações encaminhadas pela deputada federal Erika Hilton e o senador Fabiano Contarato ao MPMG e ao MPF, Valadão, o Google e a Meta foram indiciados a pagar uma multa no valor de 5 milhões de reais. Além da remoção imediata dos conteúdos, que segundo a decisão judicial configura perigo de dano “causando efeitos negativos a um número indeterminado de pessoas.” Mais uma vez, assim como ocorreu no ano passado, Valadão não admite que seja impedido de falar o que deseja. Certamente ele não compreende os limites presentes na liberdade de expressão e na liberdade

¹³ https://www.instagram.com/p/ConkPhBOa-xaxJp2U009_UY-2fHywWLSUmir00/

¹⁴ <https://www.instagram.com/reel/CuFxpCbuXAeiRxsLz2h1bus7W7F9kZ76oAjWsA0/>

religiosa. Em julho, uma nova série foi criada - baseada na série “Não se cale”, após decisões do TSE. Intitulada “Censura Não”, as pregações alertavam para a possível repressão de liberdade por parte das instituições. Com uma identidade visual que sugeria cerceamento, com figuras políticas e religiosas - como Nikolas Ferreira, Jair Bolsonaro e , segundo ele, “censuradas” pela justiça e pela mídia. Caixinhas de perguntas foram amplamente utilizadas para além dos *stories*. A ideia era reforçar a suposta “cristãofobia” sofrida pelos evangélicos.



As ferramentas interacionais promovem engajamento público

Considerações finais

Com base nas análises realizadas até o momento, foi possível concluir que há uma mudança nos padrões comunicacionais e comportamentais de André Valadão em seus canais de mídias sociais ao longo de 10 meses. A forma como a figura religiosa enxerga as liberdades que carregam permanece sendo a mesma: liberdade no sentido pleno, sem que admita qualquer restrição ou regulamentação. Para Valadão, liberdade deve ser um direito pleno, totalitário e inquestionável. Ao contrário, surge a demonização das instituições de ordem democrática, como as altas cortes e a imprensa. Devido ao alto número de seguidores, seu poder de influência é tamanho e indescritível, como mostramos por meio do Plano de Ação de Rabat, e os ataques se mostram avassaladores por parte de seus seguidores/fiéis às figuras judiciais e jornalistas. Isso evidencia o papel entre as instituições para o enfrentamento de discursos de ódio, a fim de não propulsionar um desequilíbrio entre os poderes. Por ser um fenômeno recente, ainda é incipiente a forma como tais discursos que envolvem religião, política e mídia devem ser responsabilizados. Entendemos que é o alcance que determina o dano, e logo, a responsabilidade de tais ações tomadas. Defendemos a necessidade de novos estudos para compreender a atualização do sistema judicial frente aos avanços tecnológicos, e as dificuldades presentes na transparência do ambiente digital. Por enquanto, além de analisarmos qualitativamente e quantitativamente os canais por ele utilizados, a pesquisa prevê mapeamento daquilo que chamaremos de “evangelismo algorítmico.” Partimos da hipótese que conteúdos evangélicos são mais direcionados aos usuários do Instagram, por exemplo. Por meio de raspagem de dados, a proposta é analisar se é o alto número de compartilhamento por parte dos evangélicos, o uso de hashtags, e imagens que tendem à polemização que permitem a tamanha entrega dos conteúdos. Ou, se há algum viés incutido na rede que permite tal comportamento psicopolítico.

Referências

AMARAL, A. **Etnografia e pesquisa em cibercultura: limites e insuficiências metodológicas**. Revista USP, [S. l.], n. 86, p. 122-135, 2010.

BERLIN, I, **Two Concepts Of Liberty,” Four Essays On Liberty**. Oxford,. England: Oxford University Press, 1969, p. 118-172.

Novo testamento: **BÍBLIA**, N. T. 1ª Coríntios. In: **Bíblia Sagrada**. Tradução de Fernando. 3ª Edição. São Paulo - SP: Editora NVI, 2023.

CAMPELLO, F. **Crítica dos afetos**. Autêntica, 2022.

GOMES, P. G. **Mediatização: um conceito, múltiplas vozes**. Revista FAMECOS, [S. l.], v. 23, n. 2, p. ID22253, 2016.

GIUMBELLI, E. **Regulação do religioso: discussões conceituais e panorama da situação em quatro países latino-americanos**. Universidade Federal de Sergipe. 2016

HABERMAS, J. 2007. **Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro. 399p.

_____. **Mudança estrutural da esfera pública: investigação quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro. 1984.

MARTINO. L. M. S. **Mídia, Religião e Sociedade: Das palavras às redes digitais**. São Paulo: Paulus, 2016.

ORTUNES, Leandro, Silvana Gobbi MARTINHO, e Tathiana Senne CHICARINO. "A instrumentalização do discurso do medo: pastores midiáticos e o período pré-eleitoral de 2014." *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação* 42 (2019): 121-146.

PAGOTO, L. G. ; LONGHI, R. **Plataformização, tecnopopulismo e desintermediação das fontes em ataques ao jornalismo no Instagram**. 2021

SANTOS, G. F. **Social media, disinformation, and regulation of the electoral process: a study based on 2018 Brazilian election experience**. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol. 7, n. 2, p. 429-449, maio/ago. 2020.

SILVA, O. R.; COSTA, L. M. **O pastor de internet e a mediatização da religião**. Tropos: Comunicação, Sociedade e Cultura. [S. l.], v. 10, n. 1, 2021.
